



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO - CMAAD

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, **Prof. Dr. FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARARIPE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público através do presente Edital, que o Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA, estará recebendo inscrições para a seleção do Curso de Mestrado Acadêmico em Administração – CMAAd – Área de concentração em Pequenos e Médios Negócios, nas datas e condições ora especificadas na presente Chamada Pública de Seleção.

01. Nome do Curso

Curso de Mestrado Acadêmico em Administração – CMAAd (Reconhecido pela CAPES)

02. Área(s) de Concentração(ões)

Pequenos e Médios Negócios – PMN

03. Linhas de Pesquisa

- a) Gestão e Estudos Organizacionais.
- b) Estratégia, Desempenho Empresarial e Empreendedorismo

04. Público Alvo:

Candidatos portadores de diploma em curso de graduação plena

05. Período de Inscrição:

De 16 e 17 de novembro de 2009

06 Local e Horário de Inscrição:

06.1. Local: Secretaria do Curso de Mestrado Acadêmico em Administração - CMAAd
Av Paranjana, 1700 Bloco do CESA – Campus do Itaperi

Fortaleza – Ceará - 60.740-000

Tel. (85) 3101.9940 email: cma@uece.br

06.2. Horário: 08:00 às 16:00 horas

07. Número de Vagas:

15 (quinze) participantes

08. Requisitos para Inscrição no Processo Seletivo do Mestrado:

Só poderão se inscrever para a Seleção os candidatos tiverem o Teste da Anpad com prazo de validade válido até o último dia de inscrição.

09. Processo de Seleção:

Compreende a Análise do Currículo, Análise do Pré-Projeto e a Entrevista, que terão cada um deles notas atribuídas entre 0 (zero) e 10 (dez). As notas obtidas no Teste da Anpad serão padronizadas por um intervalo contínuo de 5 (cinco) a 10 (dez). Para obtenção da Nota Final será utilizada a Média Ponderada de todas as notas respeitados os pesos do quadro abaixo:

ITENS	PESO
Resultado do Teste da Anpad	03
Análise de Currículo	03
Análise do Pré-Projeto	02
Entrevista	02

10. Entrevista:

De 23 a 27 de novembro de 2009.

10.1. Horário: 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas.

10.2. Local: Secretaria do Curso de Mestrado Acadêmico em Administração- CMAAd

Av Paranjana, 1700 Bloco do CESA – Campus do Itaperi

Fortaleza – Ceará - 60.740-000

Tel. (85) 3101.9940 email: cma@uece.br

11. Divulgação do Resultado Final:

Dia 07 de dezembro de 2009

12. Período, Local, Horário e Requisito de Matrícula:

12.1. Período: 08 de fevereiro de 2010

12.2. Local: Secretaria do Curso

12.3. Horário: Das 8:00 às 16:00 horas

13. Requisitos:

Preenchimento de formulário de matrícula e apresentação de comprovante de depósito do valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), na conta corrente da FUNECE, nº 261-0, Tipo de Operação 006, Agencia nº 919-9, da Caixa Econômica Federal

14. Local das Entrevistas:

Na hipótese de um ou mais dos 15 (quinze) primeiros colocados não se matricular(em) no prazo previsto neste edital, a Coordenação do Curso poderá convocar outro(s) candidato(s) classificado(s), respeitada a ordem de classificação dos aprovados. Igual procedimento poderá ocorrer na hipótese de desistência do Curso, de aluno matriculado, até o primeiro mês de sua realização.

15. Local e Realização do Curso:

Av. Paranjana, 1700 - Bloco do CESA – Campus do Itaperi
Fortaleza – Ceará – 60.740-000

16. Início do Curso:

Março de 2010

17: Taxas:

17.1. Inscrição no Processo Seletivo: R\$150,00 (cento e cinquenta reais)

18. Documentos Requeridos para a Inscrição no Processo Seletivo:

- a) Certificado do Resultado do teste da Anpad, realizado nos anos de 2008 e 2009;
- b) Cópia do documento de Identidade e CPF para brasileiros; Passaporte para estrangeiros;
- c) Comprovação Acadêmica: Diploma de Graduação e Histórico Escolar, devidamente autenticados, ou apresentação de comprovante oficial de que está no último semestre do curso de graduação plena, com previsão de conclusão até a data da 1ª matrícula no Curso ou Programa pretendido;
- d) Curriculum Lattes comprovado, com cópia de certificados e/ou declarações;
- e) Duas (02) fotografias 3 x 4;
- f) Ante-Projeto de Dissertação, em tema enquadrado na Área de concentração e em uma das linhas de Pesquisa do Curso de Mestrado Acadêmico em Administração da UECE;
- g) Ficha de Inscrição preenchida;

- h) Recolhimento da taxa de inscrição à conta da FUNECE, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) na conta corrente da FUNECE, nº 261-0, Tipo de Operação 006, Agência nº 919-9, da Caixa Econômica Federal;
- i) Para candidatos estrangeiros, será exigida a apresentação, previamente à inscrição, de Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa, devidamente reconhecido pela Embaixada do Brasil no país de origem do candidato;
- j) Os candidatos que queiram concorrer a bolsa de estudo deverão apresentar uma solicitação declarando que se enquadrando nas exigências da CAPES, que são:
- a) dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação;
 - b) quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos;
 - c) não possuir qualquer relação de trabalho com a promotora do programa de pós-graduação;
 - d) não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional;
 - e) não ser aluno em programa de residência médica;
 - f) não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;
 - g) carecer, quando da concessão da bolsa, do exercício laboral por tempo não inferior a dez anos para obter aposentadoria compulsória;
 - h) ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela promotora do curso;
 - i) concordar em realizar estágio docente de acordo com o regulamento específico de cada programa CAPES.

19. Prazo de Recurso:

Será concedido aos candidatos o direito de recurso em um prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a contar da data de divulgação do Resultado Final.

20. Exigências mínimas cumulativas, para conclusão do Curso:

Para obtenção do grau de mestre é exigido o preenchimento dos seguintes requisitos:

20.1. Prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e máximo de 28 (vinte e oito) meses;

20.2. Ter completado 24 (vinte e quatro) créditos com as disciplinas cursadas, além de 6 (seis) créditos de Dissertação;

20.3. Ter preenchido os requisitos de frequência e aproveitamento;

20.4. Ter obtido média igual ou superior a 7,0 (sete) no conjunto das disciplinas cursadas;

20.5. Haver atendido os requisitos de produção acadêmica definida pela Comissão do Curso;

20.6. Atender outras condições, sobre o assunto, fixado no Regimento do Curso e normativo da UECE.

21. Casos Omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Fortaleza, 01 de outubro de 2009.

PROF. DR. FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARARIPE
REITOR